



Em conformidade com a Lei Municipal no.015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar no.101/2000, com a Lei Complementar no.131/2009 e com o Acórdão no.302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 033 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de maio de 2011 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

TERMO DE DESISTÊNCIA

SIDNEI CARLOS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.786.612-4-SSP/PR e C.P.F. nº. 046.075.049-63, residente a Rua Vereador João Pereira Marcondes – nº. 200, Santana do Itararé-PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº. 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **PEDREIRO, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 13 de abril de 2011.

SIDNEI CARLOS DE OLIVEIRA

TERMO DE DESISTÊNCIA

ANTONIO CARIOLANO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.628.841-9-SSP/PR e C.P.F. nº. 185.246.134-91, residente à Rua Luiz Koproski – nº. 31 - Santana do Itararé - Estado do Paraná, classificado no concurso público regido pelo Edital nº. 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **PEDREIRO, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 14 de Abril de 2011.

ANTONIO CARIOLANO DE ALMEIDA

TERMO DE DESISTÊNCIA

LUIZ CESAR DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9.279.689-SSP/PR, residente à Rua Professora Rozir – nº. 100, na cidade de Salto do Itararé - Estado do Paraná, classificado no concurso público regido pelo Edital nº. 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **MOTORISTA, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 28 de Abril de 2011.

LUIZ CESAR DA SILVA

TERMO DE DESISTÊNCIA

JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 10.598.240-2 - SSP/PR, residente à Rua Jose Vidal Filho – nº. 19, Santana do Itararé - Estado do Paraná, classificado no concurso público regido pelo Edital nº. 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **PINTOR, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO**

Santana do Itararé, 03 de Maio de 2011.

JOSEMAR BARBOSA DE SOUZA

Portarias

PORTARIA Nº 085 /2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **JORGE ANDRADE**, Eletricista, portador da cédula de identidade RG nº. 1.339.290-0 SSP/PR, o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento do mesmo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de abril de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086 /2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora **ROSILDA APARECIDA DE CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG 7.504.592-1 SSP/PR, do seu cargo e função.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **ARLETE DE LOURDES DE AZEVEDO**, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.273.052-8-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 16/04/2010 à 16/04/2011, com início em 18 de abril à 17 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de abril de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com a Lei Municipal no.015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar no.101/2000, com a Lei Complementar no.131/2009 e com o Acórdão no.302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 033 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de maio de 2011 | PÁGINA: 2

PORTARIA N° 088 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o funcionário **JORGE VIDAL DA SILVA**, Motorista, portador da cédula de identidade RG n°. 855.606-SSP/PR por tempo de serviço, a partir de 17/11/2010, em conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS, recebida em abril de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de abril de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 089 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a concessão de adicional de insalubridade ao funcionário **ISRAEL BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG n°.19.310.234 SSP/SP, tendo em vista que o mesmo deixou de prestar serviços junto ao departamento municipal de saúde, retornando ao departamento municipal de urbanismo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de abril de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 090 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **LUCIMAR RICARDO FERRAZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG n°. 6.867.002-0 SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2006 à 01 de fevereiro de 2011, com início em 20 de abril à 20 de julho de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de abril de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 091 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 25 de abril a 24 de maio de 2011, aos funcionários abaixo relacionados:

Dalva França RG. 2.048.058 -PR Per. 01/02/2010 a 01/02/2011
Jose Carlos dos Santos RG. 4.313.305-5-PR Per. 01/03/2009 a 01/03/2010
Rosalina T. Anhaia RG. 3.463.824-1-PR Per. 01/08/2009 a 01/08/2010

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de abril de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 092 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária **MARIA IZABEL DO PRADO**, portadora da cédula de identidade RG n°. 4.282.783-5-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 15/06/2008 à 15/06/2009, com início em 26 de abril a 25 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de abril de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 093 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **JOSE APARECIDO DA SILVA**, Mecânico, portador da cédula de identidade RG n°. 18.399.198 SSP/SP, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 12 de janeiro de 1999 a 12 de janeiro de 2004, com início em 27 de abril à 27 de julho de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de abril de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com a Lei Municipal no.015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar no.101/2000, com a Lei Complementar no.131/2009 e com o Acórdão no.302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 033 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de maio de 2011 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 094 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Senhor **PAULO CESAR DE AZEVEDO**, do Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.039.246-0 SSP/PR, desde 18 de abril de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de abril de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, escriturário, portador da cédula de identidade RG nº. 26.720.531-4-SSP/SP, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2010 a 01/02/2011, com início em 02 a 31 de maio 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **ZENILDE DE FÁTIMA ANHAIA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.293.419-0 - SSP/PR, no Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com a lei nº 071/2009.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099 / 20

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA LUZ** portadora da cédula de identidade RG nº. 5.106.412-7-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com início em 04 de maio a 02 de junho de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de maio de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100 / 2011

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º . NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	RG
Pedreiro	Ednilson Ferreira	9.250.398-4
Aux. de Serviços Gerais	Janaique Laudelino	10.297.613-4
Dentista	Márcia Kazumi Muramoto Hanita	20.154.360-6
Psicólogo Escolar	Neusa Maria Pedro Bolorino	1.625.609-4

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 04 de maio de 2.011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com a Lei Municipal no.015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar no.101/2000, com a Lei Complementar no.131/2009 e com o Acórdão no.302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 033 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de maio de 2011 | PÁGINA: 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA N° 002/2011
AO PROJETO DE LEI N° 013/2011

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOÁS FERRAZ MICHETTI, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA.

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I, do Projeto de Lei nº. 013/2011, que constitui e amplia cargos efetivos incluindo os no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, e dá outras providências, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS – NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	06-A	20	R\$ 1.615,00
MÉDICO VETERINÁRIO	01	06-A	20	R\$ 1.615,00
NUTRICIONISTA	01	06-A	40	R\$ 1.615,00

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 12 de abril de 2011.

Joás Ferraz Michetti
Presidente



VAMOS JUNTOS
COMBATER A DENGUE

Para tomar medidas preventivas e impedir que a dengue chegue ao município, a melhor atitude é combater os focos de acúmulo de água. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros. Esses locais são propícios para a criação e reprodução do mosquito transmissor da dengue.

Vacinação contra a gripe.

25 de abril a 13 de maio

Gestantes Pessoas com 60 anos ou mais Crianças de 6 meses a menores de 2 anos

Se você se enquadra em um destes grupos, procure um posto de vacinação

Vacinação para quem precisa de mais proteção.

SÁBADO DIA 30 OS POSTOS ESTARÃO ABERTOS.

FEBRE AFTOSA

Campanha de vacinação

De 1 a 31 de maio
vacine o seu rebanho bovino e bubalino de 0 a 24 meses.

